



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 160 de 24 de junho de 2024.

**Dispõe sobre nomeação de candidato para
provimento de cargo do quadro permanente.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a vacância de uma vaga do cargo de auxiliar de serviços gerais, em virtude de aposentadoria de servidor, na forma da Portaria nº. 158, de 21 de junho de 2024;

Considerando o interesse público e a necessidade do serviço - profissionais auxiliares de serviços gerais e motoristas, para continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando a ressalva contida na alínea “c” do inciso V, do art. 73, da Lei 9.504/97;

Considerando o Decreto Municipal nº. 028, de 1º de dezembro de 2023, que prorroga por 02(dois) anos, o prazo de validade do concurso público – edital nº. 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, iniciando a partir de 03.12.2023 a 03.12.2025;

Considerando ainda, que o município encontra-se dentro do limite estabelecido nos artigos 19 e 20, da LRF, e considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Parecer proferido na consulta de nº. 1095370; **Resolve:**

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, os concursados abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
29º	Deborah Souza Rodrigues	07.03.1995	1051347	***.699.176-**
30º	Priscila Manoela Coelho Alves	27.11.1985	1051523	**258.056-**
31º	Genilda de Oliveira Paiva	01.11.1972	1050360	**112.046.-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

CARGO: MOTORISTA				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
23º	João Paulo Dos Santos Vaz	12.02.1984	1050501	***.980.316-**
24º	Elias Carlos da Silva	29.04.1981	1050526	** .166.116-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 24 de junho de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé